Portaria nº 36, de 26 de junho de 2023

Exonerar Isabel Barêa Pastore de exercer emprego público de livre provimento e demissão do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando os autos do processo nº 1779275/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. **Exonerar,** Isabel Barêa Pastore, do emprego público de livre provimento e demissão de Gerente Geral, a partir do dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 30 de junho de 2023, revogando-se as Portarias nº 01, de 05 de janeiro de 2015 e 06, de 14 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2023.06.27 07:57:28 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro

- Presidente -